## ADITIVO Nº 02/2026 AO EDITAL Nº. 001/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, **Crispiano Barros Uchôa**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade, Legalidade e demais normas aplicáveis e, em obediência à ordem judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança n° 3000247-89.2024.8.06.0051**, impetrado por **KEVI FURTADO SOUZA**, que alterou o item 1.1, Quadro A, e o Anexo II do Edital de Abertura n° 01/2023, com a exclusão, como requisito à investidura no cargo de Auditor de Controle Interno, a graduação em nível superior nos Cursos de Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração, adequando o edital do certame à legislação de regência, no caso as Leis Municipais nº 507/2017 de 23/06/2017 e Lei Municipal nº 684/2023 de 17/11/2023.

**Art. 1°** Com relação ao **ITEM 1.1**, onde lê-se:

1.1. Os cargos públicos, objetos do presente concurso, são os constantes do Quadro A deste Edital que indicam o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

**QUADRO A - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

| ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGOS** | **EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO** | **VAGAS** | **CLASSIFICÁVEIS** | **CÓDIGO** | **CARGA HORÁRIA MENSAL** | **VENCIMENTOS BÁSICOS** |
| AGENTE DE TRÂNSITO | ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "AB" | 08 | 08 | AGT | 200hs | R$ 1.980,00 |
| FISCAL AMBIENTAL | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 01 | 01 | FAB | 200hs | R$ 1.980,00 |
| FISCAL DE OBRAS POSTURA | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 02 | 02 | FOP | 200hs | R$ 1.980,00 |
| FISCAL TRIBUTÁRIO | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 01 | 01 | FTB | 200hs | R$ 1.980,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FISCAL SANITÁRIO | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 01 | 01 | FST | 200hs | R$ 1.980,00 |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | | | |
| CARGOS | EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO | VAGAS | CLASSIFICÁVEIS | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA MENSAL | VENCIMENTOS BÁSICOS |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | ENSINO SUPERIOR EM DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO | 01 | 01 | AUD | 200hs | R$ 3.960,00 |
| TOTAL DE VAGAS | 14 | 14 | | | | |

**Leia-se:**

1.1. Os cargos públicos, objetos do presente concurso, são os constantes do Quadro A deste Edital que indicam o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

## QUADRO A - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGOS | EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO | VAGAS | CLASSIFICÁVEIS | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA MENSAL | VENCIMENTOS BÁSICOS |
| AGENTE DE TRÂNSITO | ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "AB" | 08 | 08 | AGT | 200hs | R$ 1.980,00 |
| FISCAL AMBIENTAL | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 01 | 01 | FAB | 200hs | R$ 1.980,00 |
| FISCAL DE OBRAS POSTURA | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 02 | 02 | FOP | 200hs | R$ 1.980,00 |
| FISCAL TRIBUTÁRIO | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 01 | 01 | FTB | 200hs | R$ 1.980,00 |
| FISCAL | ENSINO MÉDIO | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SANITÁRIO | COMPLETO | 01 | 01 | FST | 200hs | R$ 1.980,00 |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | | | |
| CARGOS | EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO | VAGAS | CLASSIFICÁVEIS | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA MENSAL | VENCIMENTOS BÁSICOS |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | SUPERIOR OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (LEI MUNICIPAL N° 684/2023) | 01 | 01 | AUD | 200hs | R$ 3.960,00 |
| TOTAL DE VAGAS | 14 | 14 | | | | |

**Art. 2°** Com relação ao **ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, especificamente em relação ao cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, onde lê-se:

**CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

O Cargo de Auditor de Controle Interno **deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Contabeis, Economia ou Administração** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Manter, no desempenho das tarefas a que estiver encarregado, manter atitude de independência, serenidade e imparcialidade; Representar, por escrito, ao Controlador Geral, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos; Guardar sigilo sobre dados ou informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinente a assuntos sob sua fiscalização, utilizando-a, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e apresentações ao Controlador Geral ou para expedição de recomendações. Atuar segundo as diretrizes estabelecidas pelo Controlador Geral, solvo manifesta ilegalidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Leia-se:**

**CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

O Cargo de Auditor de Controle Interno **deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do Ensino Superior Completo/Especialização na Área (Lei Municipal n° 684/2023)** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Manter, no desempenho das tarefas a que estiver encarregado, manter atitude de independência, serenidade e imparcialidade; Representar, por escrito, ao Controlador Geral, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos; Guardar sigilo sobre dados ou informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinente a assuntos sob sua fiscalização, utilizando-a, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e apresentações ao Controlador Geral ou para expedição de recomendações. Atuar

segundo as diretrizes estabelecidas pelo Controlador Geral, solvo manifesta ilegalidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Art. 3°** Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 18 de março de 2026.

**CRISPIANO BARROS UCHÔA**
**Prefeito Municipal**